



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 3.879, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

**“Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona”**

**Ana Karin Dias de Almeida Andrade**, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Cruzeiro Vale FM de Radiodifusão, com sede e foro na Avenida Nesralla Rubez, nº 699, Sala 202, Centro, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de abril de 2009.

  
**Ana Karin Dias de Almeida Andrade**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 29 de abril de 2009.

  
**Magno José de Abreu**  
**Assessor Técnico**